

15

Bairns Oriental q' qualirse de effaro de omi  
mreccutis e omi. E Administrador Heu-  
rique Jori on fauto Cardoso. e N'as  
reals continha o referido testamun-  
to publico, verba de cello e apresenta-  
cao do que o que d'ito e aqui fiel-  
mente fiz registar desprohibidas  
lato e que h'ue rep'ito por onde es-  
te foi suspenso e eu poder do apre-  
sentante Altilio Antonio Dias, que  
se como o recebeu comigo assig'ha.  
Tudo e Administracao do Bairns  
Oriental v'ile e q' uarto de Mer-  
co de mil m'oscentos e oire. E eu  
Antonio August' de Souza, secretario  
do mesmo e assig'ha  
Antonio Antonio Dias  
Antonio August' de Souza

9

Registo do testamento a be' do, mas  
aprovado, em que se  
omittiram as forma-  
lidades ext'ornas, com  
que falleceu em dese-

V. Lardner

dezenove de março  
de mil novecentos e  
oito, Alexandre Vi-  
centi da Silva, casa-  
do e residente em São  
Paulo, meirinho e comarca,  
morador que foi na  
rua do Campo Lido,  
freguesia de Tara-  
nhos, d'esta cidade.

Em Nome de Deus Amem. Eu Ale-  
xandre Vicente da Silva, amau-  
nho, morador na rua do Campo  
Lido n.º 126, freguesia de Tara-  
nhos, d'esta cidade, estando em  
meu perfeito juizo e livre de coac-  
ção faço este meu testamento e  
disposição de ultima vontade se-  
la forma seguinte: Sou legitima-  
mente casado com Josephina Fran-  
cisca da Silva, não existindo do  
nosso matrimonio filhos, netos  
descendentes, mas tenho ainda  
viva minha mãe Margarida Vi-  
centi d'Alveira que é a minha

minha única herdeira das duas lín-  
eas da minha herança; por meu  
cuidado - me licito dispor da minha  
herança ou quotidã disponivel a deisco  
e lego a minha ditta mulher  
repleta Francisca da Silva. Se  
por eu, de meu fallecimento já  
meio for viva minha mãe, ven-  
taf caso, instituo por minha  
única e universal herdeira  
a mesma minha mulher.  
Deigo e lego a meu sobrinho e a  
filhado Reflexuere, filho de meu  
irmão Antonio a minha cor-  
aculã de ouro e o relógio que eu  
usar por occasião do meu fal-  
lecimento e ao meu sobrinho  
Carlos, filho do mesmo meu ir-  
mão Antonio a minha espingui-  
da de caça e respectivos pertences.  
Quero que o meu enterro seja feito  
com toda a modestia, devendo o  
meu cadaver ser amortalhado com  
a minha melhor roupa pretã, net-  
lido em caixão fechado, forrado de

Y. Landino

depreto seu galvão, contendo em  
seu funerarrio e sepultado em ca-  
taemba perpetua no cemiterio da  
Comandante de Nossa Senhora da  
Lapa. Não quero armacao algu-  
ma na Lapa a não ser uma lá-  
rima simples com armacao freta  
seu galvão, devendo ahi ser resado  
um resposso por annos padre. Que  
no dia seguinte ao do  
meu fallecimento se diga uma  
missa por minha intenção e que  
depois se digam mais cinco mis-  
sas por minha alma, cinco por  
alma de meu pai, tres por alma de  
meu padrao José Pereira Salga-  
do e tres pelas almas de minhas  
irmãs Anna, Emilia e Leonor,  
por cada uma; quero mais que  
alguuma de minha roupa de res-  
tir, bruce e de cõr, seja distribuida  
a vontade de minha mulher, por  
tudo os meus sobrinhos, filhos de meu  
irmão Antonio e de minha irmã  
Elvira. Nomeio por meus testa-

Testamento em primeiro lugar a  
minha mulher e em segundo lugar a  
meu irmão Antonio. E nomeio para  
meus testamentários em primeiro  
lugar a minha mulher e em se-  
gundo lugar a meu irmão An-  
tonio. E d'esta forma tenho conclu-  
do este meu Testamento e disposição  
de minha ultima vontade que  
quero valha em tudo e fora d'elle  
e que por mim escrito e rubricado  
e assinado. Foi desente de Ju-  
lho de 1896 e seis. Alexandre Vi-  
cente da Silva. - Oforovação. Saiba  
quanto virem este auto de appro-  
vação de testamento; que no anno do  
Nascimento de Christo de mil oito centos noventa  
e seis, aos dezoito dias do mez de  
Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, na  
doze mil e seiscentos e seis, frequentia de Ba-  
rão, avoude em Tabelião vii,  
aqui perante mim e as cinco  
testemunhas nomeadas acima no

V. Santos

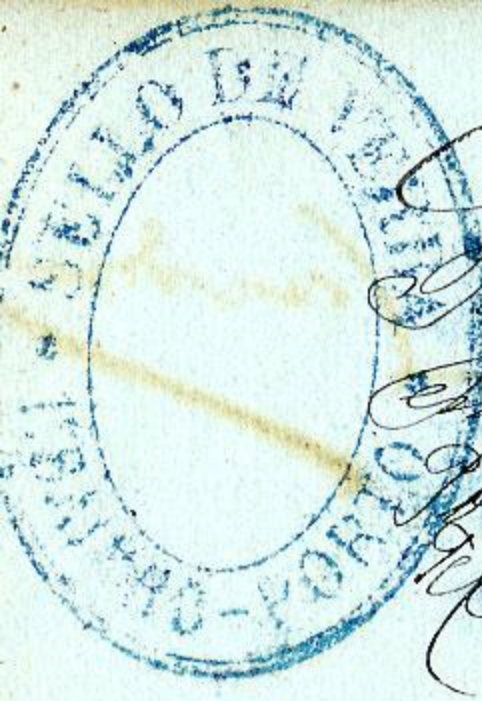
nomeadas e no fim assignados com-  
pareceu o Ilustrissimo Alexandre  
Vicente da Silva, casado, proprieda-  
rio, n'esta casa morador: meu co-  
nhecido e das referidas testemunhas  
que tambem conheço, verificando  
em ellas a identidade d'elle e  
que estava em seu perfeito juizo e  
livre de toda e qualquer coacção  
e por elle dito Alexandre Vicente  
da Silva perante as mesmas tes-  
temunhas me foi apresentado  
este testamento ou disposição de  
clarando-me como elle é a sua  
ultima vontade, que querias elle  
approvar e entregar aberto sus-  
tando das formalidades exte-  
rias de o fechar, coser e lacrar,  
e qual testamento vi sem o ler e  
achei estar escripto e assignado  
por elle dito testador, com duas  
paginas incluindo aquella em  
que principia este dito exten-  
sivato por elle e não ter bonas; eu  
testifico, emenda ou notigman-

marquial. E pseudo-me o dito testá-  
mento apresentado na forma que a  
lei ordena, larrei este auto de appro-  
vação a que foram continuamente os  
testamentos presentes e futuros da Sra  
e Louza, casado, quando vivo, n'esta  
morador, José Brito costante e futuro  
José e António Braga, ambos, cava-  
ros, negociantes, moradores no Largo do  
Campo Lido, Alexandre e António Rui-  
te e António Fernandes e Francisca, am-  
bos casados, negociantes moradores na rua  
do Valle Formoso, todos de maior idade, cida-  
dãos portuguezes d'esta dila cidade que vos  
assigna este auto e ou elle testador, depois  
de lhes ser lido em voz alta por mim o tá-  
bellião por o não querer ler o testador que  
ser de lhe advertido que tinha tafavido  
de terem sido praticadas e cumpridas em  
acto continuo todas estas formalidades  
dou fé eu Thomaz de S. Pedro Tabelião  
que escrevi e assigno em publico e rapo,  
legados e signas publicas em fé de verdade. Ebre  
em cello de importância de mil reis e ois da conti-  
nuação industria da importância total de curos

V. L. L. L.

cento e cincoenta reis e Thomas de Aguiar, degenere  
 ve de julho. - Alexandre Vicente de Silva. - Coutinho da  
 Silva e Souza. - Jose Paulo do Santos. - Coutinho Jose  
 Antunes Braga. - Alexandre Monteiros Prieto.  
 Coutinho e Fernandes Ferreira. - Apresentação.  
 Este testamento foi apresentado nesta administração  
 nesta data para ser dado a registro, achando-se es-  
 crito, assinado e rubricado pelo testador em uma  
 folha de papel e vinte e uma linhas da segun-  
 da, sem emenda, bonão entalinhado, nem man-  
 gual ou outro qualquer coisa que turba fôrça.  
 Foi lido no livro que se está no livro  
 a folhas 13 verso, e fica registrado no livro cen-  
 tes e trinta e dois e o mesmo a folhas nove e  
 seis verso. E foi a Administração de Paulo Orm-  
 tal e qual de nome de omni e necu-  
 do e curi. O Administrador Henrique Jose  
 do Santos Cardoso. Nada mais continha o referi-  
 do testamento do que o que ditos e aqui fielmente  
 fiz registro do proprio original que me apresent-  
 for onde este foi conferido e em poder da minha  
 Josephina Francisca da Silva, que se como o  
 recebeu vai assignar, rescapam-se as rasuras e  
 folhas viradas e ditos "um" e no verso da mes-  
 ma pagina em seu mais lugar a omnia





N.º 2515

Pagos de seis mil reis de sello  
em 100 milrs. S'este livro para registro de Testamento  
feito e 1.º Bairro n.º 9 de Dezembro de 1910 e de  
Escritorio de Fazendas  
M. B. Recebedor

minha mulher e em segundo lugar para minha filha  
Paula Administradora do Bairro Oriental 29 de março de  
1911 e ouso. Com Antônia Augusta de Almeida, em

*Yenguefundo*  
Josefina Francisca da Silva.

Antônia Augusta de Almeida

Verba de sello d'este testamento.

Numero quatro mil cento e setenta e seis. Pagou  
quatro mil reis de sello em duas meias folhas  
d'este testamento. Paulo e primeiros bens, trã  
lá de março de mil novecentos e onze, e ouso do  
Escritorio de Fazendas e Prateiros, primeiros de  
primeira. Belo Recebedor M. B. Recebedor.

Tem este livro com folhas devidamente numerada  
das, por mim Administrador rubricadas com o  
meu cognome de "*Yenguefundo*" de que uso  
pelo juiz exarar este termo de encerramento.  
Porto e Administracao do Bairro Oriental  
29 de Dezembro de 1910.

O Administrador  
*Yenguefundo*